



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDUCAÇÃO

Nº 010/2026-SME

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como com a Lei Municipal nº 2.505/1999, considerando a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, por meio do Decreto nº 4.985/2026, **CONVOCA** os candidatos **classificados no Concurso Público nº 001/2025 que já tenham sido convocados anteriormente para contratação temporária**, mas que não tenham sido efetivamente contratados, observada a respectiva classificação e as regras previstas neste edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO ADMISSIONAL

1.1 Entrega de Documentos: Os candidatos devem apresentar a documentação na Divisão de Recursos Humanos após a reunião de contratação, horário de 12h00 às 17h00.

1.2 O exame médico admissional será agendado pela Prefeitura, sendo o horário individual informado posteriormente a cada candidato.

1.2.1 Os candidatos que já possuírem exame dentro do prazo de validade de 120 dias, ficam dispensados de novo exame.

1.3 Relação de Documentos: Disponível no site oficial da Prefeitura (**Menu Servidores – Documentação Posse/Contratação**). Fica dispensada, neste momento, a apresentação de exames médicos laboratoriais.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE

2.1. A desistência ou não comparecimento na reunião para vaga temporária **NÃO RETIRA** o candidato da lista de classificação para futuras convocações de cargos efetivos e contratações para o ano de 2027.

3. DA DATA, LOCAL E DINÂMICA DE ESCOLHA DE VAGAS

3.1. Local e Data: A reunião de escolha de vagas ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação (Entrada pelo portão da Garagem/portão maior)**, situado na Rua Custódio Marques, 85 - Bairro Palmeiras, no dia **18/06/2026**.

- Professor de Educação Física: 9:15 h
- Professor: 09:30 h

3.2. Ordem de Convocação e Precedência: A convocação e a escolha das vagas (unidade escolar e turno) obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, observadas as regras de alternância e reserva de vagas previstas no Edital do Concurso Público nº 001/2025 e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

3.3. Reinício da Lista de Classificados: Esgotada a lista de candidatos excedentes, a Administração reiniciará as convocações a partir do candidato classificado imediatamente após o último candidato efetivamente empossado ou contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2025.

3.4. Das Desistências e Rescisões Contratuais: O candidato que aceitar a vaga e for contratado, mas posteriormente pedir desligamento por iniciativa própria, desistir da vaga após sua aceitação, ficará impedido de participar de novas convocações para contratação temporária durante o ano de 2026, podendo participar novamente das convocações destinadas ao ano de 2027, observada sua classificação no Concurso Público nº 001/2025.

3.4.1. O pedido de **desligamento** deverá ser formalizado mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo, com **antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis** da data pretendida para o encerramento do contrato, para que a Administração Pública possa providenciar sua substituição e garantir a continuidade dos serviços.

3.4.2. O descumprimento do prazo previsto no item 3.4.1 não impedirá o desligamento, porém o candidato ficará impedido de participar de novas convocações para contratação temporária durante toda a vigência do Concurso Público nº 001/2025, inclusive para vagas destinadas ao aproveitamento de candidatos classificados excedentes, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Administração Pública.

3.4.3. As restrições previstas nos itens 3.4 e 3.4.2 não impedem a nomeação e posse em cargo efetivo decorrente de aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

4. DA HABILITAÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A ausência de habilitação legal ou de registro profissional ativo na data da contratação impedirá a efetivação do contrato.

4.2. Somente poderão comparecer à reunião os candidatos que comprovarem a conclusão da habilitação exigida até a data de sua realização, sendo vedada a participação daqueles que não atenderem a esse requisito, não podendo, portanto, realizar a escolha de vaga.

4.3. A jornada de trabalho, atribuições e qualificação exigidas seguem estritamente as regras estabelecidas no Edital Concurso Público 001/2025.

5. DA PERMANÊNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. A permanência do candidato contratado no exercício de suas funções será condicionada ao seu desempenho profissional.

5.2. O desempenho será avaliado continuamente pela equipe administrativa e pela Secretaria Municipal de Educação durante todo o período de vigência do contrato.

6. DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

6.1. Os casos não previstos neste Edital de Convocação serão analisados e decididos pela Procuradoria Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, CARGOS E HORÁRIOS

1 – PROFESSOR – 01 VAGA

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Substituição a Christiane Aparecida Caé Zenith Almeida.

Remuneração:

Salário-base: R\$ 2.066,91

Complementação do Piso do Magistério: R\$ 1.011,17

Auxílio-alimentação: R\$ 173,07

Auxílio-saúde sem custos para o servidor, com consultas 100% gratuitas e descontos em especialidades médicas, mediante adesão facultativa.

Carga horária:24 (vinte e quatro) horas semanais

Unidade Escolar: E.M. Antônio Mourão Guimarães

Turno: Vespertino

Período de vigência do contrato: 18/06/2026 a 10/07/2026

Candidatos anteriormente convocados e não contratados

Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 que já tenham sido convocados anteriormente para contratação temporária, mas que não tenham sido efetivamente contratados, observada a respectiva classificação e as regras previstas neste edital.

2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 01 VAGA

Modalidade da vaga: 6ª vaga destinada à Ampla Concorrência.

Motivo da convocação: Remanejamento temporário da servidora Ariane Paiva Silveira que exercerá suas funções na complementação de aulas das Escolas Municipais Urbanas.

Carga horária:24 (vinte e quatro) horas semanais

Remuneração:

Salário-base: R\$ 2.066,91

Complementação do Piso do Magistério: R\$ 1.011,17

Auxílio-alimentação: R\$ 173,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Auxílio-saúde sem custos para o servidor, com consultas 100% gratuitas e descontos em especialidades médicas, mediante adesão facultativa.

Unidade Escolar: Escolas Municipais da Zona Rural

Turno: Matutino

Período de vigência do contrato: 18/06/2026 a 18/12/2026.

Candidatos anteriormente convocados e não contratados

Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 que já tenham sido convocados anteriormente para contratação temporária, mas que não tenham sido efetivamente contratados, observada a respectiva classificação e as regras previstas neste edital.

Bom Sucesso - MG, 15 de junho de 2026.

Alex José Pereira
Secretário Municipal de Educação

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal